



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício 2020

DECRETO Nº 4354 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$178.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

11	11	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	804	08.244.0052.2161.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 001	COVID-19		
	805	08.244.0052.2161.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA	130.050,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 001	COVID-19		
	806	08.244.0052.2161.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM FACE DA	13.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 001	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**178.050,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

**RUA CARAJAS, 522**

**03439239/0001-50**

**Exercício2020**

**DECRETO Nº 4354 , DE 01 DE JUNHO DE 2020**  
**BARRA DO GARCAS, 01 de junho de 2020**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' and 'A'.

---

Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal